



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, DÁGUERHO EM CUIDAR DE VOCÊ

PCLEG nº 1104.08.2019

Santo André, 20 de agosto de 2019.

Indicação do Vereador Tonho Lagoa

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 534/2019 – G.P. - Proc. 3295/19, protocolado sob o nº 25530/2019, onde solicita limpeza e remoção de entulho acumulado em frente à Vela 07, próximo ao Bloco 90 do CDHU – Núcleo Lamartine – Jardim Santo André, informamos:

- De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA, a remoção dos resíduos dispostos irregularmente foi executada nos dias 23 e 24/07/2019; totalizando 24 (vinte e quatro) viagens de resíduos.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS